



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES
Rua Vigário Belo, Nº 111 - Centro

PORTARIA Nº 114/2022
(10/01/2022)

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do poder executivo municipal, o Conselho de Governança Municipal-CGOV com a finalidade de assessorar o dirigente máximo do Poder executivo na condução da Política de Governança Pública, risco e Compliance.

Art. 2º O Conselho de Governança Municipal-CGOV será constituído pelos seguintes membros:

I - Secretária de Educação; senhora Gerusa Maria dos Santos Verçosa, portadora da Carteira de Identidade nº 893391 SSP/AL, CPF: 515.323.524-68

II - Secretário Municipal de Administração; senhor Christiano Dias da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1116804 SSP/AL, CPF: 903.477.064-87

III - Secretário de Infraestrutura; senhor Luiz Conselheiro de Araújo, portadora da Carteira de Identidade nº 98001249410 SSP/AL, CPF: 042.096.694-12

IV - Secretário de Saúde; senhor Diego Jonathas Rodrigues dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 2102794 SSP/AL, CPF: 053.395.144-55

V - Controlado Interno; senhor Túlio da Silva Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 35665939 SSP/AL, CPF: 110.158.354-14

Art. 3º A participação no CGov é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Esta Portaria de número 114/2022, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de São Miguel dos Milagres, 10 de janeiro de 2022.